



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

**PESSOAL: RELATÓRIO INDIVIDUAL DE TRABALHO DOCENTE Nº 552**

(Preencher conforme a norma prevista na Resolução Complementar CONSEPE/UNILAB Nº 2, de 16 de julho de 2021)

<b>Docente: SILVIANA FERNANDES MARIZ</b>	<b>Nº SIAPE</b> 1980485
--	----------------------------

**GRUPO I: ATIVIDADES DE ENSINO**

**1. ENSINO DE GRADUAÇÃO**

<b>Código</b>	<b>Disciplina (não incluir as disciplinas de orientação de monografia)</b>	<b>Horas semanais</b>	<b>Subtotal (x2)</b>
CCLH 0048	GÊNERO E SEXUALIDADE NA HISTÓRIA (TURMA 01)	5	32
IPC 0101	INICIAÇÃO AO PENSAMENTO CIENTÍFICO (TURMA 10)	3	
SDDH 0101	SOCIEDADES, DIFERENÇAS E DIREITOS HUMANOS (TURMA 07)	4	
SDDH 0101	SOCIEDADES, DIFERENÇAS E DIREITOS HUMANOS (TURMA 09)	4	

**2. ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU E LATO SENSU**

<b>Código</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Horas semanais</b>	<b>Subtotal (x2)</b>

--	--	--	--

### 3. ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE ENSINO (PIBID, PET, Monitoria e Pulsar)

Tipo *	Programa	Nome do orientando (caso se aplique)	Horas semanais	Subtotal

\*T - tutoria; C - coordenação; O - orientação

### GRUPO II: ATIVIDADES DE PESQUISA

#### 4. ORIENTAÇÃO (Monografias)

Situação *	Nome do Orientando	Horas semanais	Subtotal

\*A - em andamento; C - concluído; D - paralisado; E - cancelado

#### 5. ORIENTAÇÃO (Dissertações e Teses)

Nível *	Tipo **	Situação ***	Nome do orientando e do programa	Horas semanais	Subtotal

\*O - orientador; C - coorientador

\*\*S - stricto sensu; L - lato sensu

\*\*\*A - em andamento; C - concluído; D - paralisado; E - cancelado

## 6. ORIENTAÇÃO (Iniciação científica ou tecnológica)

Tipo *	Situação **	Nome do orientando	Horas semanais	Subtotal
IC	C	LEONARDO DA SILVA LEAL (de 01/05/23 até 30/09/2023)	2	4
IC	A	JOICE DA SILVA LIMA (a partir de 01/10/2023) BRUNO LIMA DE OLIVEIRA (a partir de 01/09/2023)	4	

\*IC - iniciação científica; IT - iniciação tecnológica;

\*\*A - em andamento; C - concluído; D - paralisado; E – cancelado

## 7. PROGRAMAS E PROJETOS DE PESQUISA

Tipo *	Data de Aprovação	Título	Horas semanais	Subtotal
CD	01/10/2022	Mulheres e tráfico de drogas nos países africanos de língua portuguesa - <b>vigência de 01/10/2022 a 30/09/2023</b>	5	7
	01/09/2023	A Inserção profissional dos egressos de Licenciatura em História da Unilab: os desafios da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e do Novo Ensino Médio (NEM) - <b>vigência de 01/09/2023 a 30/09/2024</b>		
CL	01/09/2022	A "delinquência juvenil" em Cabo Verde: análise da produção acadêmica e da construção do problema público - <b>vigência de 01/09/2022 até 31/08/2023</b>	2	
	01/09/2023	A "Sociologia da violência" no Ceará: uma revisão da produção acadêmica nos últimos dez anos (2012-2022) - <b>vigência de 01/09/2023 a 31/08/2024</b>		

\*CD - coordenador; CL - colaborador

### GRUPO III: ATIVIDADES DE EXTENSÃO

#### 8. PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO

Tipo *	Data de Aprovação	Título	Horas semanais	Subtotal

\*CD - coordenador; CL - colaborador

### GRUPO IV: FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS, ASSESSORIA E COMISSÕES

#### 9. ADMINISTRAÇÃO E ASSESSORIA SUPERIOR

Nº da Portaria	Data	Cargo ou função	Horas semanais	Subtotal
31	11/05/2023	Membro de colegiado	2	
72	29/11/2023	Membro de comissão	2	4

### GRUPO V: PRODUÇÃO CIENTÍFICA, CULTURAL E INOVAÇÃO

#### 10. LIVROS E ARTIGOS PUBLICADOS

Tipo*	Título	Pontuação

\* Li - Livro; A1 - Artigo A1-B1; A2 - Artigo B2-B5

#### 11. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

Tipo*	Título	Pontuação

\* EL – Apresentação em Evento local; ER - Apresentação em Evento Regional; EN – Apresentação em Evento Nacional; EI – Apresentação em Evento Internacional; PA – Palestra;

## 12. PRODUÇÃO CULTURAL

Descrição	Título	Pontuação

## 13. INOVAÇÃO

Descrição	Título	Pontuação	
<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL TOTAL:</b>	47	horas	



Documento assinado eletronicamente por **SILVIANA FERNANDES MARIZ, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 18/12/2023, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0832805** e o código CRC **506A84A9**.

Referência: Processo nº 23282.009487/2023-77

SEI nº 0832805

### DECLARAÇÃO DE DISCIPLINAS MINISTRADAS

Declaramos para os devidos fins que a Docente SILVIANA FERNANDES MARIZ, Matrícula SIAPE de número 1980485, ministrou nesta instituição os seguintes componentes curriculares, em seus respectivos períodos letivos:

<b>2014.1</b>	<b>Nível</b>
SOCIEDADE, HISTÓRIA E CULTURA NOS ESPAÇOS LUSÓFONOS - 40h	GRADUAÇÃO
TÓPICOS INTERCULTURAIS NOS ESPAÇOS LUSÓFONOS - 40h	GRADUAÇÃO
TÓPICOS INTERCULTURAIS NOS ESPAÇOS LUSÓFONOS - 40h	GRADUAÇÃO
<b>2014.2</b>	<b>Nível</b>
TÓPICOS INTERCULTURAIS NOS ESPAÇOS LUSÓFONOS - 40h	GRADUAÇÃO
TÓPICOS INTERCULTURAIS NOS ESPAÇOS LUSÓFONOS - 40h	GRADUAÇÃO
<b>2014.3</b>	<b>Nível</b>
FORMAÇÃO DO MUNDO CONTEMPORÂNEO II - 40h	GRADUAÇÃO
FORMAÇÃO DO MUNDO CONTEMPORÂNEO II - 40h	GRADUAÇÃO
SOCIEDADE, HISTÓRIA E CULTURA NOS ESPAÇOS LUSOFONOS - 40h	GRADUAÇÃO
<b>2014.4</b>	<b>Nível</b>
SOCIEDADE, HISTÓRIA E CULTURA NOS ESPAÇOS LUSÓFONOS - 40h	GRADUAÇÃO
<b>2015.1</b>	<b>Nível</b>
EUROPA ANTIGA E MEDIEVAL - 40h	GRADUAÇÃO
SOCIEDADE, HISTÓRIA E CULTURA NOS ESPAÇOS LUSÓFONOS - 40h	GRADUAÇÃO
SOCIEDADE, HISTÓRIA E CULTURA NOS ESPAÇOS LUSÓFONOS - 40h	GRADUAÇÃO
<b>2015.2</b>	<b>Nível</b>
EUROPA ANTIGA E MEDIEVAL - 40h	GRADUAÇÃO
FORMAÇÃO DO MUNDO CONTEMPORÂNEO II - 40h	GRADUAÇÃO
TÓPICOS INTERCULTURAIS NOS ESPAÇOS LUSÓFONOS - 40h	GRADUAÇÃO
<b>2015.3</b>	<b>Nível</b>
A EXPANSÃO EUROPEIA - 40h	GRADUAÇÃO
SOCIEDADE, HISTÓRIA E CULTURA NOS ESPAÇOS LUSOFONOS - 40h	GRADUAÇÃO
SOCIEDADE, HISTÓRIA E CULTURA NOS ESPAÇOS LUSOFONOS - 40h	GRADUAÇÃO
<b>2016.1</b>	<b>Nível</b>
A EXPANSÃO EUROPEIA - 40h	GRADUAÇÃO
EUROPA ANTIGA E MEDIEVAL - 40h	GRADUAÇÃO
<b>2016.2</b>	<b>Nível</b>
O MUNDO ISLÂMICO E O MEDIEVO EUROPEU - 90h	GRADUAÇÃO
SOCIEDADES, DIFERENÇAS E DIREITOS HUMANOS NOS ESPAÇOS LUSÓFONOS - 60h	GRADUAÇÃO
<b>2017.1</b>	<b>Nível</b>
GÊNEROS E SEXUALIDADES NA HISTÓRIA - 75h	GRADUAÇÃO
O MUNDO ISLÂMICO E O MEDIEVO EUROPEU - 90h	GRADUAÇÃO
SOCIEDADES, DIFERENÇAS E DIREITOS HUMANOS NOS ESPAÇOS LUSÓFONOS - 60h	GRADUAÇÃO
<b>2017.2</b>	<b>Nível</b>
A EXPANSÃO EUROPEIA - 90h	GRADUAÇÃO
GÊNEROS E SEXUALIDADES NA HISTÓRIA - 75h	GRADUAÇÃO
O MUNDO ISLÂMICO E O MEDIEVO EUROPEU - 90h	GRADUAÇÃO
<b>2018.1</b>	<b>Nível</b>
A EXPANSÃO EUROPEIA - 90h	GRADUAÇÃO
O MUNDO ISLÂMICO E O MEDIEVO EUROPEU - 90h	GRADUAÇÃO
<b>2018.2</b>	<b>Nível</b>
GÊNEROS E SEXUALIDADES NA HISTÓRIA - 75h	GRADUAÇÃO
O MUNDO APÓS A GUERRA FRIA E QUESTÕES DO TEMPO PRESENTE - 90h	GRADUAÇÃO

O MUNDO ISLÂMICO E O MEDIEVO EUROPEU - 90h	GRADUAÇÃO
<b>2019.1</b>	<b>Nível</b>
O MUNDO ISLÂMICO E O MEDIEVO EUROPEU - 90h	GRADUAÇÃO
O MUNDO ISLÂMICO E O MEDIEVO EUROPEU - 90h	GRADUAÇÃO
<b>2019.2</b>	<b>Nível</b>
GÊNEROS E SEXUALIDADES NA HISTÓRIA - 75h	GRADUAÇÃO
<b>2020.3</b>	<b>Nível</b>
INICIAÇÃO AO PENSAMENTO CIENTÍFICO - 30h	GRADUAÇÃO
<b>2021.2</b>	<b>Nível</b>
GÊNEROS E SEXUALIDADES NA HISTÓRIA - 75h	GRADUAÇÃO
INICIAÇÃO AO PENSAMENTO CIENTÍFICO - 45h	GRADUAÇÃO
INICIAÇÃO AO PENSAMENTO CIENTÍFICO - 45h	GRADUAÇÃO
INSERÇÃO NA VIDA UNIVERSITÁRIA - 15h	GRADUAÇÃO
SOCIEDADES, DIFERENÇAS E DIREITOS HUMANOS NOS ESPAÇOS LUSÓFONOS - 60h	GRADUAÇÃO
<b>2022.2</b>	<b>Nível</b>
GÊNEROS E SEXUALIDADES NA HISTÓRIA - 75h	GRADUAÇÃO
INICIAÇÃO AO PENSAMENTO CIENTÍFICO - 45h	GRADUAÇÃO
SOCIEDADES, DIFERENÇAS E DIREITOS HUMANOS NOS ESPAÇOS LUSÓFONOS - 60h	GRADUAÇÃO
<b>2023.1</b>	<b>Nível</b>
GÊNEROS E SEXUALIDADES NA HISTÓRIA - 75h	GRADUAÇÃO
INICIAÇÃO AO PENSAMENTO CIENTÍFICO - 45h	GRADUAÇÃO
SOCIEDADES, DIFERENÇAS E DIREITOS HUMANOS NOS ESPAÇOS LUSÓFONOS - 60h	GRADUAÇÃO
SOCIEDADES, DIFERENÇAS E DIREITOS HUMANOS NOS ESPAÇOS LUSÓFONOS - 60h	GRADUAÇÃO

Redenção, 18 de Dezembro de 2023

Código de Verificação:  
**8ada1245e8**

Para verificar a autenticidade deste documento acesse [http://sigaa.unilab.edu.br/sigaa/public/autenticidade/tipo\\_documento.jsf](http://sigaa.unilab.edu.br/sigaa/public/autenticidade/tipo_documento.jsf), informando a Matrícula do SIAPE, data de emissão do documento e o código de verificação.

SIGAA | Diretoria de Tecnologia da Informação - - | Copyright © 2006-2023 - UNILAB - sigaa1.sigaa1

## DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que **SILVIANA FERNANDES MARIZ**, CPF 618.266.183-68, atuou como Coordenador(a) no projeto de pesquisa intitulado **Mulheres e tráfico de drogas nos países africanos de língua portuguesa**, com período de execução entre 01/10/2022 e 30/09/2023 (12 meses), dedicando-se com a carga horária de 5 horas semanais. O referido projeto foi aprovado por esta Pró-Reitoria, sob o número de processo PVH1634, referente ao edital Proppg 02/2022 - Unificado.

Na função de coordenador(a), o(a) docente também ficou responsável pelas seguintes orientações:

- **Leonardo da Silva Leal**, CPF 008.918.553-60, aluno(a) do curso de História, na condição de **Bolsista PIBIC/UNILAB**, no período entre 01/05/2023 e 30/09/2023.
- **Luisa Natende Yuculu**, CPF 098.709.911-65, aluno(a) do curso de Humanidades, na condição de **Bolsista PIBIC/UNILAB**, no período entre 01/10/2022 e 30/04/2023.

Redenção-CE, 05 de dezembro de 2023.

Este documento pode ser validado em: [https://proppg.unilab.edu.br/forms/sistemas/declaracoes/validar\\_declaracao](https://proppg.unilab.edu.br/forms/sistemas/declaracoes/validar_declaracao) com o código [1ea78e25]

## DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que **SILVIANA FERNANDES MARIZ**, CPF 618.266.183-68, atuou como Co-orientador(a) no projeto de pesquisa intitulado **A [delinquência juvenil] em Cabo Verde: análise da produção acadêmica e da construção do problema público.**, com período de execução entre 01/09/2022 e 31/08/2023 (12 meses), dedicando-se com a carga horária de 2 horas semanais. O referido projeto foi aprovado por esta Pró-Reitoria, sob o número de processo PVH1642, referente ao edital Proppg 02/2022 - Unificado.

Redenção-CE, 05 de dezembro de 2023.

Este documento pode ser validado em: [https://proppg.unilab.edu.br/forms/sistemas/declaracoes/validar\\_declaracao](https://proppg.unilab.edu.br/forms/sistemas/declaracoes/validar_declaracao) com o código [11574707]

## DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que **SILVIANA FERNANDES MARIZ**, CPF 618.266.183-68, atua como Coordenador(a) no projeto de pesquisa intitulado **Inserção profissional dos egressos de Licenciatura em História da Unilab: os desafios da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e do Novo Ensino Médio (NEM)**, com período de execução entre 01/09/2023 e 30/09/2024 (13 meses), dedicando-se com a carga horária de 5 horas semanais. O referido projeto foi aprovado por esta Pró-Reitoria, sob o número de processo PVH1831, referente ao edital Proppg 01/2023 - Unificado.

Na função de coordenador(a), o(a) docente também ficou responsável pelas seguintes orientações:

- **JOICE DA SILVA LIMA**, CPF 056.460.833-54, aluno(a) do curso de História, na condição de **Bolsista PIBIC/UNILAB**, no período entre 01/10/2023 e 30/09/2024.
- **BRUNO LIMA DE OLIVEIRA**, CPF 620.603.393-75, aluno(a) do curso de Humanidades, na condição de **Bolsista PIBIC/CNPq**, no período entre 01/09/2023 e 31/08/2024.

Redenção-CE, 18 de dezembro de 2023.

Este documento pode ser validado em: [https://proppg.unilab.edu.br/forms/sistemas/declaracoes/validar\\_declaracao](https://proppg.unilab.edu.br/forms/sistemas/declaracoes/validar_declaracao) com o código [c1984ed3]

## DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que **SILVIANA FERNANDES MARIZ**, CPF 618.266.183-68, atua como Co-orientador(a) no projeto de pesquisa intitulado **A “Sociologia da violência” no Ceará: uma revisão da produção acadêmica nos últimos dez anos (2012-2022)**, com período de execução entre 01/09/2023 e 31/08/2024 (12 meses), dedicando-se com a carga horária de 2 horas semanais. O referido projeto foi aprovado por esta Pró-Reitoria, sob o número de processo PVA1813, referente ao edital Proppg 01/2023 - Unificado.

Redenção-CE, 18 de dezembro de 2023.

Este documento pode ser validado em: [https://proppg.unilab.edu.br/forms/sistemas/declaracoes/validar\\_declaracao](https://proppg.unilab.edu.br/forms/sistemas/declaracoes/validar_declaracao) com o código [091c1a3f]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
INSTITUTO DE HUMANIDADES

## **PORTARIA Nº 31, DE 11 DE MAIO DE 2023-UNILAB**

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Colegiado do Curso de Licenciatura em História do Instituto de Humanidades (IH) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei n. 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria GR n. 1.070, de 03 de outubro de 2018 e a Resolução CONSUNI n. 23/2014.

### **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os membros abaixo listados, sob a presidência do primeiro, para integrarem o Colegiado do Curso de Licenciatura em História do Instituto de Humanidades da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

- Prof. Dr. Lourenço da Conceição Cardoso;
- Profa. Dra. Aline Cristina de Oliveira Abbonizio;
- Profa. Dra. Ana Carolina de Oliveira Costa(professora substituta);
- Profa. Dra. Artemisa Odila Candé Monteiro;
- Prof. Dr. Edson Borges;
- Prof. Dr. Édson Holanda Lima Barbosa;
- Prof. Dr. Fabio Eduardo Cressoni
- Profa. Dra. Fernanda Aparecida Domingos Pinheiro;

- Prof. Dr. Fernando Afonso Ferreira Junior;
- Prof. Dr. Itacir Marques da Luz;
- Prof. Dr. José Josberto Montenegro Sousa;
- Profa. Dra. Larissa Oliveira e Gabarra;
- Prof. Dr. Marcos Vinícius Dias Coelho;
- Prof. Dr. Rafael da Cunha Scheffer;
- Prof. Dr. Robério Américo do Carmo Souza;
- Prof. Dr. Roberto Kennedy Gomes Franco;
- Prof. Dr. Sérgio Krieger Barreira;
- **Profa. Dra. Silvana Fernandes Mariz.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **LUMA NOGUEIRA DE ANDRADE, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 11/05/2023, às 22:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0681684** e o código CRC **2B5AC943**.

**Referência:** Processo nº 23282.006590/2023-65

SEI nº 0681684



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA Nº 72, de 29 de setembro de 2023-UNILAB

Institui a Comissão responsável pela elaboração do Regimento interno do Instituto de Humanidades-IH.

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010 e a Portaria GR nº 289, de 22 de agosto de 2022, Resolução CONSUNI Nº 23/2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir a Comissão responsável pela elaboração do Regimento interno do Instituto de Humanidades-IH.

Art. 2º - A Comissão será composta pelas/os docentes abaixo relacionadas/os, sob a presidência do primeiro:

- I. Prof. Dr. Patrick de Oliveira Almeida;
- II. Profa. Dra. Larissa Oliveira e Gabarra;
- III. **Profa. Dra. Silvana Fernandes Mariz;**
- IV. Luciana Sousa Melo (TAE);
- V. Isabele Cristina Duarte Serafim (TAE);
- VI. Afonso Domingos da Costa Fortunato (discente).

Art. 3º - Estabelecer a data de 29/10/2023 para o encerramento dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **LUMA NOGUEIRA DE ANDRADE, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 29/09/2023, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0772267** e o código CRC **ADC707CD**.

---



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**

**PESSOAL: RELATÓRIO INDIVIDUAL DE TRABALHO DOCENTE N.º 552  
(PROF.<sup>a</sup> SILVIANA FERNANDES MARIZ)**

Considerando a avaliação da CART-IH, referente ao meu Relatório Individual de Trabalho Docente (RIT) apresentado para o semestre letivo 2022.2, que registrou como carga horária o total de apenas 37,6 horas trabalhadas,

Considerando a Resolução Complementar Consepe/Unilab n.º 2, de 16 de julho de 2021, e o próprio relatório de avaliação da CART-IH que indicam a recomendação de compensação de carga horária de um semestre para o outro,

Considerando que no semestre letivo 2023.1, apresento em meu RIT o total de 47h trabalhadas,

Venho por meio deste solicitar a compensação da carga horária pendente do semestre letivo 2022.2.

Prof.<sup>a</sup> Silviana Fernandes Mariz  
SIAPE 1980485  
Instituto de Humanidades

**Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB**  
**Formulário de Correção do Relatório Individual de Trabalho**  
**Comissão de Avaliação do Regime de Trabalho**

**16) Nome completo da/o docente avaliada/o:** Silviana Fernandes Mariz

**Semestre letivo:** 2022.2

**Regime de trabalho:** 40 horas/DE

**Carga horária declarada pelo docente no RIT:** 41,6 horas

**Carga horária constatada pela CART:** 37,6 horas

**Avaliação Final:**

( ) O RELATÓRIO DE TRABALHO INDIVIDUAL ESTÁ DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR CONSEPE/UNILAB Nº 2, DE 16 DE JULHO DE 2021

( X ) O RELATÓRIO DE TRABALHO INDIVIDUAL NÃO ESTÁ DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR CONSEPE/UNILAB Nº 2, DE 16 DE JULHO DE 2021

**OBSERVAÇÕES E CORREÇÕES:**

A docente contabiliza 2 horas para a publicação de dois artigos, de acordo com a RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR CONSEPE/UNILAB Nº 2, DE 16 DE JULHO DE 2021, esse tipo de atividade pontua, mas não contabiliza carga horária (-2)

A docente declara 2 horas para participação em evento, no entanto, a documentação comprobatória não discrimina a carga horária para que seja contabilizada as horas de trabalho, de acordo RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR CONSEPE/UNILAB Nº 2, DE 16 DE JULHO DE 2021 (-2).

Dessa forma, a docente não indicou as 40 horas semanais de atividades. Pede-se que reveja as atividades para correção e acréscimo de comprovantes de atividades realizadas ou de carga horária compensada. Caso isso não seja sanado recomenda-se, então, com base no que estabelece a Resolução Complementar CONSEPE/UNILAB nº 2 de 16 de julho de 2021, em seu Art. 5º, § 4º, a compensação de carga horária de um semestre para o outro.